**INDICAÇÃO Nº 168,** de 12 de Agosto de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno,vem indicar ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **aquisição de uma máquina de raio-X odontológico**, com o objetivo de melhorar e ampliar o atendimento oferecido à população nas unidades de saúde do município.

**Justificativa:**

A odontologia preventiva e curativa depende, em grande parte, de diagnósticos precisos, os quais são significativamente aprimorados com o uso de exames radiográficos. A falta de equipamento adequado compromete a qualidade do atendimento odontológico, além de gerar atrasos nos tratamentos e deslocamentos desnecessários dos pacientes.

A aquisição de uma máquina de raio-X odontológico representará um importante investimento na saúde bucal da população, promovendo maior agilidade, precisão nos diagnósticos e valorização dos profissionais da área. Tal medida vai ao encontro dos princípios de dignidade, eficiência e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa demanda tão importante, que certamente resultará em significativos benefícios à comunidade.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador